

Franz Kafka no protocolo do cartório: sobre a espera da lei

Autor(a): Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy

Publicado em: 13 de julho de 2025

Publicação: conjur_import

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/colunistas/arnaldo-sampaio-de-moraes-godoy/franz-kafka-no-protocolo-do-cartorio-sobre-a-espera-da-lei>

Fonte original: <https://conjur.com.br/2025-jul-13/kafka-no-protocolo-sobre-a-espera-da-lei>

Identificador citável: juristube.com.br/colunistas/arnaldo-sampaio-de-moraes-godoy/franz-kafka-no-protocolo-do-cartorio-sobre-a-espera-da-lei#ep-0cd4cd7d

Resumo

Atrás do porteiro, simplesmente, a lei. Kafka está no protocolo do cartório esperando ser atendido. O leitor já viveu essa angústia?

Texto integral

Diante da Lei ou A Parábola do Porteiro é mais um emblemático texto de Franz Kafka (1883-1924) que alcança o delicadíssimo tema do acesso à justiça. Publicado originariamente como um conto, e também inserido no capítulo 9 de O Processo (a obra faz cem anos em 2025), Diante da Lei é a síntese do desespero de quem espera julgamento ou solução para um gravíssimo problema. Todo problema judicial é gravíssimo para quem o vive, ainda que possa ser banal para quem o administre ou trivial para quem o julgue. Diante da Lei é a parábola de um homem do campo barrado por um porteiro de tribunal (imagino, não pode haver outra hipótese), que vedava o acesso à justiça, em cujas portas batia. Não se sabe exatamente qual o problema e qual a acusação. Nessa não revelação é que se concentra a força intrínseca da narrativa: o problema do acesso à justiça é universal. Atrás do porteiro, simplesmente, a lei. Kafka está no protocolo do cartório esperando ser atendido. O leitor já viveu essa angústia? Esse substantivo feminino – lei – contém certamente uma representação de alguma ideia de controle social, que é universal. A lei é comumente transposta para o artifício simbólico da justiça. É no Livro I da República que Platão vale-se de um interlocutor para registrar que “ a justiça é auxiliar os amigos e prejudicar os inimigos ”. Parece-me que a passagem é atribuída a Trasímaco, o sofista odiado pela turma bem-comportada que perambulava ao lado do Mestre. Platão inventava seus seguidores e coletava da vida real seus detratores. Talvez no sentido simbólico que lhe confere Kafka, lei e justiça se equivalem e se complementam. A porta da lei está aberta. Porém, o porteiro se opõe à entrada do homem do campo. À simplicidade desse último Kafka opõe a tirania daquele primeiro. As portas abertas, penso (pelo menos em uma interpretação presenteísta) significam uma possibilidade formal e burocrática de acesso à essa concepção metafísica (justiça), que não se realiza na vida real. Nessa última, a metafísica cede à dureza da luta, assim como a teologia cede à política e o amor tenda a ceder ao ódio; mas, acredito, o amor vence (amor omnia vincit , Virgílio), exceto em Kafka. Em outros termos, e transpondo para nossos dias e lugar e situação, a justiça (e seu acesso) carrega tintas fortes na lei escrita, ainda que opaca na lei aplicada. O homem do campo materializa o homem simples. Difícil atravessar a porta do fórum. Há custas, riscos com sucumbências, honorários, dependência da boa-vontade da turma de

Têmis e da atenção da turma da Toga. O difícil é ser ouvido. Tudo complicado pela falta de paridade de armas, com a Justiça se valendo de meios cibernéticos, robôs julgadores e serventuários em permanente home-office . A prática assusta: robózinhas podem definir o recurso que não sobe, o recurso que é conhecido e talvez o recurso que seja desprovido. E o cliente pergunta: conseguiu despachar doutor? Robôs não despacham. O porteiro de Kafka lembra a cantilena das respostas aos embargos de declaração, o recurso mais desprezado de todos que há. Os embargos de declaração lembram o primo pobre que toda família abastada tem. Nas festas, são meros adereços. Não podem falar. São como os embargos de declaração; só existem nos registros burocráticos. Arnaldo Godoy Na parábola, o homem do campo não consegue vencer a arrogância do porteiro. O porteiro ofereceu um banquinho para o homem que suplicava autorização para entrar. Ficou sentado por dias e anos. De tanto examinar o porteiro, conhecia até as pulgas que infestavam seu casaco nojento. O pobre homem ficou íntimo do porteiro, desfrutando o horror de uma intimidade de mão única. O pobre sujeito que aguarda no banquinho é domesticado pela própria esperança. Não são raros os momentos em que certas autoridades se assemelham ao porteiro kafkaniano. Não adianta pedir. É o porteiro quem decide se o processo segue para a conclusão do juiz. Tem o poder de engavetá-lo, e agora com o PJE não há mais gavetas; há nuvens, que na verdade não estão nos céus, mas nas profundezas dessa terra injusta. O pobre homem questiona: “Todos aspiram à lei (...) como se explica que em tantos anos ninguém além de mim pediu para entrar?”. O pobre homem já estava no fim. Agonizava. Com a audição debilitada, o pobre homem só percebia ecos dos berros do porteiro. Entendeu que aquela porta só a ele pertencia... Crime desconhecido Segundo Otto Maria Carpeaux, Kafka não era um homem religioso, era “um espírito profundamente angustiado; e o seu mundo é cheio de seres sobrenaturais, donde emana uma impressão inquietante, como um encontro com uma mitologia desconhecida, que aparecesse, de repente, na nossa vida quotidiana”. Há em Kafka, segundo o mesmo Carpeaux, uma acusação contra a justiça do tribunal divino. O delito desconhecido, em Kafka nunca se sabe o delito, pode ser o pecado original. No mundo de Kafka, parece-me, não é o pecado que condena o homem. Somos condenados pela impossibilidade de sabermos se pecamos. Essa é a grande dúvida, nunca resolvida, contida na mais implacável de todas as sentenças, que não lemos ou entendemos, justamente porque estão fechadas as portas da lei...

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. Franz Kafka no protocolo do cartório: sobre a espera da lei. *conjur_import*, 13 jul. 2025. Disponível em: <https://conjur.com.br/2025-jul-13/kafka-no-protocolo-sobre-a-espera-da-lei>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/arnaldo-sampaio-de-moraes-godoy/franz-kafka-no-protocolo-do-cartorio-sobre-a-espera-da-lei>. Acesso em: 30 set. 2026.

APA 7ª edição

Godoy, A. S. D. M. (2025, July 13). Franz Kafka no protocolo do cartório: sobre a espera da lei. **conjur_import**. <https://conjur.com.br/2025-jul-13/kafka-no-protocolo-sobre-a-espera-da-lei>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. 2025. "Franz Kafka no protocolo do cartório: sobre a espera da lei." **conjur_import**, July 13. <https://conjur.com.br/2025-jul-13/kafka-no-protocolo-sobre-a-espera-da-lei>

BibTeX

```
@article{arnaldo-sampaio-de-moraes-godoy-franz-kafka-no-protocolo-do-cart-rio-sob-2025,
author = {Godoy, Arnaldo Sampaio de Moraes},
title = {Franz Kafka no protocolo do cartório: sobre a espera da lei},
journal = {conjur_import},
year = {2025},
url = {https://conjur.com.br/2025-jul-13/kafka-no-protocolo-sobre-a-espera-da-lei},
urldate = {2025-07-13}
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito

<https://juristube.com.br/colunistas/arnaldo-sampaio-de-moraes-godoy/franz-kafka-no-protocolo-do-cartorio-sobre-a-espera-da-lei>

PDF gerado em 2026-09-30 19:41 UTC